



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

MOÇÃO Nº 9/2025

REQUEIRO, DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE A MESA DIRETORA ENCAMINHE “MOÇÃO DE APOIO” ao PROJETO DE LEI Nº 320/2025 DO SENADOR LUIS CARLOS HEINZE E AO PROJETO DE LEI Nº 341/2025 DO DEPUTADO FEDERAL PEDRO WESTPHALEN – PROGRAMA DE SECURITIZAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS PRODUTORES RURAIS DO RS ATINGIDOS POR EVENTOS CLIMÁTICOS ADVERSOS.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Excelentíssimos colegas Vereadores,

Considerando os significativos desafios que os produtores rurais do Rio Grande do Sul vêm enfrentando nos últimos quatro anos, devido às adversidades climáticas (estiagem e enchentes) – que agravam seus compromissos financeiros e colocam em risco a continuidade de suas atividades, torna-se urgente a implementação de mecanismos que permitam a reestruturação e a renegociação dessas dívidas.

Nesse sentido, e em reconhecimento à atuação do Senador Luiz Carlos Heinze e do Deputado Pedro Westphalen em defesa do Agronegócio, venho por meio desta moção, expressar meu apoio integral ao PL nº 320/2025 e ao PL nº 341/2025. Sobre o Projeto de Lei nº 320/2025 no Senado e o Projeto de Lei nº 341/2025 na Câmara dos Deputados.

A proposição em questão representa um marco normativo e financeiro de extrema relevância para o setor agropecuário, estabelecendo mecanismos inovadores de reestruturação das dívidas rurais, a fim de conferir viabilidade econômica e previsibilidade aos produtores que enfrentam recorrentes adversidades climáticas. O projeto prevê condições diferenciadas para a renegociação dos débitos, incluindo prazo de pagamento de até 20 anos, taxas de juros reduzidas entre 1% e 3% ao ano e bonificação de até 30% aos credores que incentivarem a adimplência dos agricultores. Além disso, contempla a criação de um fundo garantidor para as operações, bem como a instituição de uma linha de crédito específica para os beneficiários, garantindo maior segurança e estabilidade ao setor agrícola.

A construção desta iniciativa legislativa contou com o respaldo e a expertise de entidades de notória representatividade no agronegócio, tais como a Associação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

dos Produtores e Empresários Rurais do Rio Grande do Sul (APER AGRO RS) e a Associação dos Produtores de Soja do Estado (APROSOJA). Sua apresentação formal ocorreu em evento realizado na Assembleia Legislativa do Estado, ocasião em que produtores rurais de diversas regiões do Rio Grande do Sul manifestaram sua adesão e ratificaram a urgência da medida.

O setor agropecuário gaúcho encontra-se imerso em um contexto de extrema vulnerabilidade, em razão do expressivo endividamento gerado por sucessivas estiagens e demais eventos climáticos adversos. Para se ter dimensão da gravidade da situação, estima-se que, apenas no ano de 2024, as prorrogações de crédito rural tenham alcançado a cifra de R\$ 11,3 bilhões, ao passo que o custeio contratado para a safra 2024/25 totalizou R\$ 14,8 bilhões, além de R\$ 2,3 bilhões provenientes de cooperativas, perfazendo um passivo superior a R\$ 28,4 bilhões.

Diante desse quadro alarmante, o Programa de Securitização das Dívidas Rurais se impõe como uma solução imprescindível para assegurar a continuidade das atividades agrícolas, preservar empregos e fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Sul, além de reforçar a segurança alimentar e garantir a resiliência do setor agropecuário nacional.

Sala das Sessões da Câmara, 12 de maio de 2025.

VEREADOR MILTON STAHLHÖFER (XIRU)